



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife/PE
(81) 2125-1607/1608 - gabinete@reitoria.ifpe.edu.br - www.ifpe.edu.br

EDITAL Nº 025/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO PARA INTERCÂMBIO COM CURSO DE
IMERSÃO EM LÍNGUA INGLESA**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do PROCESSO SELETIVO PARA INTERCÂMBIO COM CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA INGLESA, destinado a servidores e servidoras do IFPE, oferecido pela ILSC Language Schools, na cidade de Toronto, no Canadá.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O intercâmbio terá duração de 4 (quatro) semanas, com início em 7 de outubro de 2019 e término em 1º de novembro de 2019.

1.1.1 O curso será de imersão com abordagem comunicativa, e as atividades envolverão as quatro habilidades: ouvir, falar, ler e escrever. Os/As estudantes serão expostos/as a várias situações em que terão de se comunicar apenas em inglês.

1.1.2 Além das aulas na escola, os/as estudantes participarão de atividades culturais, promovidas pela agência Toronto First Steps, que contarão como frequência para compor a carga horária total do intercâmbio.

1.1.3 As atividades promovidas pela Toronto First Steps durante o intercâmbio poderão ser postadas na página *IFPE Instituto*, na rede social Facebook, e no site oficial do IFPE.

1.2 O/A servidor/a selecionado/a poderá se afastar de suas atividades laborais, sem prejuízo da sua remuneração, durante todo o período do curso, com autorização por meio de Portaria de Afastamento para Estudo no Exterior com ônus limitado.

1.3 O intercâmbio será custeado integralmente pelo/a servidor/a participante, conforme tabela de custos constante no Anexo I deste Edital. O IFPE não oferecerá nenhum tipo de ajuda de custo, nem emitirá diárias.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão destinadas 30 (trinta) vagas para técnico-administrativos/as e 10 (dez) vagas para docentes, totalizando 40 (quarenta) vagas para servidores e servidoras do IFPE.

2.1.1 As vagas destinadas a docentes não poderão ser preenchidas por professores/as da área de língua inglesa, considerando que haverá um edital posterior específico para esse público.

2.1.2 As vagas destinadas a servidores/as de uma carreira que eventualmente não forem

preenchidas poderão ser remanejadas para a outra carreira.

2.1.3 As vagas remanescentes não serão preenchidas por servidores/as de outras instituições de ensino e nem por estudantes do IFPE.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 27 de maio de 2019 a 12 de junho de 2019, por meio do envio da Ficha de Inscrição (Anexo II), do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III) e do Termo de Autorização da Chefia Imediata (Anexo IV), devidamente preenchidos e assinados, para o endereço eletrônico arinter@reitoria.ifpe.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser “Inscrição no Processo Seletivo para Intercâmbio com Curso de Imersão em Língua Inglesa”.

3.2 As inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo previsto no cronograma (seção 6) serão automaticamente indeferidas.

3.3 O IFPE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como panes em computadores ou falhas na conexão de internet.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Os/As candidatos/as inscritos/as serão submetidos a duas provas, uma escrita e uma oral, a serem aplicadas no dia 13/06/2019, das 9h às 12h (prova escrita) e das 14h às 18h (entrevista), na sala B32 do *Campus* Recife, situado na Av. Prof. Luís Freire, 500, Cidade Universitária, CEP 50740-540, Recife/PE.

4.1.1 O conteúdo que será abordado em ambas as provas está descrito no Anexo V deste Edital.

4.1.2 Não será permitida a realização das provas em data diversa da estabelecida neste Edital.

4.2 A pontuação máxima possível para cada candidato/a será de 10 (dez) pontos na prova escrita e 10 (dez) pontos na prova oral.

4.3 A prova escrita e a entrevista serão de caráter classificatório e eliminatório, e os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com a média aritmética obtida a partir das notas nas provas oral e escrita.

4.4 Serão considerados/as aptos/as os/as candidatos/as com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.5 Serão considerados/as desclassificados/as os/as candidatos com média inferior a 7,0 (sete).

4.6 Em caso de empate, deverão ser utilizados os seguintes critérios, necessariamente nesta ordem:

a) maior tempo de efetivo exercício no IFPE;

b) maior idade;

c) ser ou ter sido aluno/a de curso de línguas ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras do IFPE (CELLE).

4.7 A lista dos/as candidatos/as classificados/as será divulgada conforme o cronograma (seção 6).

5 DAS RESPONSABILIDADES DO/A CANDIDATO/A CLASSIFICADO/A

5.1 O/A candidato/a classificado/a deverá firmar o compromisso de pagar à ILSC Language Schools, por meio da agência Toronto First Steps, os valores referentes aos custos totais do intercâmbio, que totalizam **\$3,010.00 (três mil e dez dólares canadenses)**, cuja equivalência em reais poderá variar de acordo com a cotação.

5.1.1 O valor mencionado inclui as despesas com: matrícula no curso; material didático; acomodação em família canadense, com café da manhã e jantar; atividades culturais; transfer; seguro-saúde. A aquisição do cartão de transporte é opcional, sendo **\$64.95 (sessenta e quatro e noventa e cinco centavos)** referentes ao cartão semanal que funciona de um segunda a domingo e **\$151.15 (cento e cinquenta e um dólares canadenses e quinze centavos)** referentes ao mês de outubro.

5.1.2 O valor poderá ser pago em até 5 (cinco) parcelas, que deverão ser quitadas **conforme o cronograma (seção 6)** por meio de transferência on-line no site www.torontofirststeps.paytostudy.com (Transfermate).

5.1.3 Havendo atraso no pagamento de alguma das parcelas, o/a candidato/a classificado/a deverá negociar com a Toronto First Steps para que assim não haja pena de eliminação ou enquadramento nas situações previstas na seção 5.2.1 pela escola ILSC Schools of Canada.

5.1.4 O/A candidato/a classificado/a será automaticamente eliminado do processo seletivo regido pelo presente Edital caso não efetue os pagamentos previstos no item 5.1.

5.2 Na hipótese de desistência, o/a candidato/a classificado/a deverá abrir um processo destinado à Arinter, anexando o formulário constante no **Anexo VI** devidamente preenchido e assinado.

5.2.1 Caso o/a candidato/a classificado/a comunique a sua desistência após o pagamento da **primeira parcela** do intercâmbio, o valor da matrícula (\$150.00) e serviços (C\$100.00) não serão ressarcidos; após o pagamento da **segunda parcela**, serão devolvidos 65% (sessenta e cinco por cento); após o pagamento da **terceira parcela**, o valor ressarcido será de 50% (cinquenta por cento); após a **quarta parcela**, 45% (quarenta e cinco por cento); após a **quinta parcela**, o reembolso será de 30% (trinta por cento). Os valores pagos referentes à matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese, e aqueles referentes ao seguro-saúde, aos serviços e às atividades culturais deverão observar o que estabelece o contrato firmado entre o/a candidato/a classificado/a e a **Toronto First Steps**.

O servidor deverá comunicar formalmente a desistência via email (torontofirststeps@gmail.com) e a devolução será feita dentro do prazo de um mês da data informada.

5.2.2 Ao/À candidato/a classificado desistente será vedada a participação em futuros editais de seleção para cursos no exterior oferecidos pela DGPE e pela Arinter por um período de **6 (seis) meses**, a contar da data da desistência.

5.3 O/A candidato/a classificado/a será responsável pela compra das passagens aéreas de ida (dia 4 ou 5 de outubro de 2019) e de volta (dia 2 ou 3 de novembro de 2019).

5.3.1 Caso as passagens sejam compradas para datas diversas das estabelecidas na seção 5.3, o/a candidato/a classificado/a deverá apresentar justificativa, na qual deverá constar a anuência da chefia imediata. A justificativa deverá ser apensada ao processo de solicitação de afastamento do país mencionado na seção 5.6.

5.3.2 A antecipação da viagem ao Canadá ou o adiamento do retorno para o Brasil em virtude da utilização de licença para capacitação ou outro tipo de afastamento **deverá ser registrado em um processo de solicitação de afastamento do país diverso** do que se destina à realização do intercâmbio previsto no presente Edital.

5.4 Após a classificação no processo seletivo, o/a candidato/a deverá comprovar à Arinter, até o dia **30 de julho de 2019**, a obtenção do visto de estudante (SX1) ou de turista no Consulado do

Canadá ou a Autorização Eletrônica de Viagem (ETA), exclusiva para quem tem ou deseja obter o visto americano.

5.4.1 Aos/Às candidatos/as classificados/as será concedida uma carta de aceite da ILSC Language Schools como forma de comprovar ao Consulado do Canadá os fins da viagem.

5.5 As despesas com passagens aéreas e obtenção de passaporte e/ou visto são de inteira responsabilidade do/a candidato/a classificado/a.

5.6 Caberá ao/à candidato/a classificado/a abrir processo solicitando o seu afastamento para estudo no exterior, com ônus limitado, para participar do intercâmbio de que trata este Edital, conforme a Resolução Consup/IFPE nº 49/2010, o art. 95 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 6º do Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985.

5.6.1 O processo deverá ser aberto pelo menos **60 (sessenta) dias antes do afastamento**, sob pena de a solicitação não ser atendida e, conseqüentemente, a viagem não ser autorizada.

5.6.2 O processo deverá ser instruído conforme lista de documentos constante no **Anexo VII** do presente Edital.

5.6.3 O/A candidato/a classificado/a somente poderá viajar após a emissão da portaria que autoriza o seu afastamento do país.

5.7 O/A candidato/a classificado/a deverá se submeter a um teste de nivelamento desenvolvido pela escola de inglês ILSC Language Schools, em data a ser informada. O teste consiste em uma prova online de múltipla escolha, uma questão de redação e uma avaliação oral, que serão realizadas dentro da mesma plataforma.

5.7.1 O teste abordará o seguinte conteúdo: tempos verbais; condicionais; uso de preposições e artigos; vocabulário.

5.7.2 A partir do resultado do teste, a escola direcionará o/a candidato/a classificado/a para um dos seguintes níveis: Básico 1, Básico 2, Básico 3, Básico 4, Intermediário 1, Intermediário 2, Intermediário 3, Intermediário 4, Avançado 1 e Avançado 2.

5.8 Ao retornar ao Brasil, o/a servidor participante deverá:

a) enviar, até o dia 5 de novembro de 2019, um relatório final sobre as atividades desenvolvidas ao longo do curso de imersão para o endereço de e-mail arinter@reitoria.ifpe.edu.br, como requisito para a conclusão do intercâmbio;

b) encaminhar, até o dia **05/11/2019**, um processo à Arinter contendo uma cópia do certificado de conclusão do curso de imersão em língua inglesa, do boletim de desempenho e da descrição de suas habilidades. Esses documentos comprobatórios serão necessários para a conclusão do processo de afastamento do país.

6 DO CRONOGRAMA

Inscrições	27/05/2019 a 12/06/2019
Teste escrito e entrevista	13/06/2019
Resultado Parcial	16/6/2019
Recursos	De 17/06/2019 a 19/6/2019
Resultado Final	20/6/2019
Quitação da primeira parcela de pagamento do curso	Até 24/6/2019
Quitação da segunda parcela de pagamento do curso	Até 19/7/2019

Data limite de abertura do processo de comprovação referente ao afastamento do país	20/7/2019
Comprovação de visto canadense (estudante ou turista) ou Autorização Eletrônica de Viagem (ETA)	Até 05/8/2019
Quitação da terceira parcela de pagamento do curso	Até 16/8/2019
Quitação da quarta parcela de pagamento do curso	Até 13/9/2019
Quitação da quinta parcela de pagamento do curso	Até 5/10/2019
Viagem de ida	4/10/2019 ou 5/10/2019
Início do curso	7/10/2019
Término do curso	1/11/2019
Viagem de volta	2/11/2019 ou 3/11/2019
Envio do relatório de atividades para a Arinter	Até 11/11/2019

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição implica a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, devendo qualquer dúvida ser esclarecida com a Arinter, preferencialmente pelo e-mail arinter@reitoria.ifpe.edu.br.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela DGPE e pela Arinter.

Anália Keila Rodrigues Ribeiro
Reitora

Maria do Socorro Moreira de Azevedo
Diretora de Gestão de Pessoas

Jussara de Freitas Magalhães Pimentel
Assessora de Relações Internacionais

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS

Descrição	Valor (em dólares canadenses)
Matrícula	\$ 150.00
Material didático	\$ 80.00
Curso de 4 (quatro) semanas	\$ 1,120.00
Acomodação (família canadense)	\$ 1,100.00
Atividades culturais*	\$ 250.00
Transfer	\$ 150.00
Seguro-saúde	\$ 60.00
Serviços	\$ 100.00
Total	\$ 3,010.00
Cartão de transporte semanal (opcional)	\$ 64.95
Cartão de transporte mensal (opcional)	\$ 151.15

* Atividades culturais: visita às cinco maiores atrações turísticas de Toronto e passeio às Cataratas do Niágara.

** Conforme item 5.1 do presente edital, as despesas são de responsabilidade do /a candidato/a classificado/a.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
Matrícula SIAPE:	CPF:	Data de nascimento: ___/___/___
Data de entrada em exercício no IFPE: ___/___/___	Cargo:	
Lotação (<i>campus</i> ou Reitoria):		
Telefone residencial: () _____ - _____	Telefone celular: () _____ - _____	Contato de emergência Nome: _____ Telefone: () _____ - _____
E-mail:		
Participa ou participou de curso de capacitação em línguas ou proficiência de línguas ofertado pela DGPE em parceria com a Arinter? () Sim () Não		

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade

Assinatura

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente, eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante de cargo efetivo de _____, uma vez selecionado/a para participar do curso de imersão em língua inglesa oferecido pela ILSC Language Schools na cidade de Toronto, no Canadá, assumo os seguintes compromissos e responsabilidades:

1. Estou ciente de meu estado de saúde e declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para realizar uma viagem;
2. Declaro que não sou professor/a da área de língua inglesa;
3. Estou ciente de que terei que arcar com todas as despesas referentes ao curso, conforme planilha de custos constante no Anexo I do Edital nº 001/2019 de 27 de maio de 2019, e de que não haverá nenhum tipo de ajuda de custo por parte do IFPE;
4. Estou ciente de que deverei me responsabilizar pela compra das passagens aéreas nas condições estabelecidas na seção 5.3 do Edital nº 001/2019 de 27 de maio de 2019;
5. Estou ciente de que, na hipótese de desistência, será aplicado o disposto na seção 5.2 do Edital nº 001/2019 de 27 de maio de 2019, que inclui a vedação, por um período de 6 (seis) meses, de participação minha em futuros editais de seleção para cursos no exterior oferecidos pela DGPE e pela Arinter.
6. Estou ciente de que deverei me submeter às provas escrita e oral, a serem aplicadas no dia 13/06/2019, na sala B32 do *Campus* Recife, e de que só serei considerado/a apto/a ao curso se obtiver nota geral igual ou superior a 7,0 (sete);
7. Estou ciente de que deverei comprovar à Arinter, até o dia 05 de agosto de 2019, que obtive o visto canadense (estudante ou turista) ou a Autorização Eletrônica de Viagem (ETA);
8. Comprometo-me, ao retornar ao Brasil, a apresentar todos os documentos exigidos, conforme seção 5.8, e a apresentar ao setor de lotação um relato de experiências vivenciadas durante o curso de imersão.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade

Assinatura e carimbo do/a servidor/a interessado/a

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Pelo presente, eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, ocupante de cargo efetivo de _____,
autorizo o/a servidor/a _____, matrícula SIAPE nº _____,
ocupante de cargo efetivo de _____, a participar do curso de imersão de língua inglesa oferecido pela ILSC Language Schools na cidade de Toronto, no Canadá, a ser realizado no período compreendido entre 7 de outubro e 1º de novembro de 2019, totalizando 26 (vinte e seis) dias. Além disso, informo que não haverá prejuízo na continuidade dos serviços prestados pelo setor em decorrência do afastamento do/a referido/a servidor/a.

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade

Assinatura e carimbo do/a chefia imediata

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO (ORAL E ESCRITA)

1. Apresentação

Saudações. Pronomes: pessoais, demonstrativos, adjetivos possessivos, possessivos, interrogativos. Verbo *to be*.

2. Identificação de outras pessoas

Alfabeto. Países e nacionalidades. Artigos. Números. Verbo *to be*. Pronomes: pessoais, demonstrativos, adjetivos possessivos, possessivos, interrogativos.

3. Ocupações

Informações pessoais. Verbo *to be*. Perguntas e respostas na negativa. Números.

4. Família e posses

Verbo *to be*. Rotina diária. Pronomes: pessoais, demonstrativos, adjetivos possessivos, possessivos, interrogativos.

5. Comidas e bebidas

Hábitos alimentares. Presente simples. Respostas curtas. Pedidos.

6. Aparências

Objetos. Artigos. Adjetivos. Presente simples. Dias da semana. Pronomes: pessoais, demonstrativos, adjetivos possessivos, possessivos, interrogativos.

7. Atividades: falar do que gosta e do que não gosta

Presente simples. Horas. Pronomes: pessoais, demonstrativos, adjetivos possessivos, possessivos, interrogativos.

8. Falar do que gosta e do que não gosta

Presente simples. Respostas curtas. Inglês social.

9. Habilidades e talentos

Rotinas do dia a dia. Presente simples. Perguntas. Inglês social.

10. Descrição de uma casa/apartamento

Casa/apartamento, cômodos, mobília. Cores. Verbo *to have*. Preposições.

11. Solicitação de informações específicas

Preços. Compras. Números. Pedidos/Solicitações. Verbos modais.

12. Informações sobre localização e condições climáticas

Estações do ano. Meses. Datas. Advérbios de frequência. Preposições.

ANEXO VI
TERMO DE DESISTÊNCIA

Recife, ____ de _____ de 2019

À Senhora
Jussara de Freitas Magalhães Pimentel
Assessora de Relações Internacionais
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Assunto: Desistência de participação no intercâmbio com curso de imersão em língua inglesa.

Senhora Assessora,

Eu, _____, servidor/a aprovado/a no Processo Seletivo para Intercâmbio com Curso de Imersão em Língua Inglesa regido pelo Edital nº 001/2019 de 27 de maio de 2019, venho manifestar minha **DESISTÊNCIA** de participar do referido intercâmbio e declaro que estou ciente da impossibilidade de reconsideração dessa decisão e das implicações previstas na seção 5.2 do referido edital.

Nome:

CPF:

ANEXO VII

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

1. Solicitação de afastamento do país, em formulário próprio, encaminhada à chefia imediata, de acordo com o setor de lotação, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência da participação no evento (disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/gestao-de-pessoas/formularios>);
2. Carta de aceite da ILSC Language Schools ou comprovante de inscrição;
3. Programação do intercâmbio;
- 4 Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III do Edital nº 001/2019 de 27 de maio de 2019);
5. Termo de Autorização da Chefia Imediata (Anexo IV do Edital nº 001/2019 de 27 de maio de 2019);
6. Comprovante de compra de passagens de ida e de volta, consoante Edital nº 001/2019 de 27 de maio de 2019;
7. Justificativa, com anuência da chefia imediata, para o caso de as passagens serem compradas para datas diversas às estabelecidas no item 5.3 do Edital nº 001/2019 de 27 de maio de 2019, inclusive por motivo de férias (caso em que deverá apresentar comprovante de férias emitido pelo sistema SIAPE) e por motivo de licença para capacitação (caso em que deverá apresentar a portaria de concessão da licença para capacitação);
8. No caso de servidor/a docente, cronograma de reposição de aulas aprovado pela chefia imediata.